



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete da Presidência**



Casimiro de Abreu, 25 de maio de 2022.

**Ofício nº 245/2022**

À Sua Excelência o Senhor  
RAMON DIAS GIDALTE  
Prefeito do Município de Casimiro de Abreu/RJ

**Assunto: Indicação aprovada.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

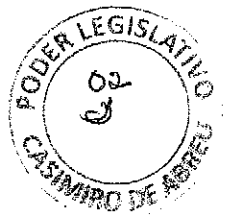
Cumprimentando-vos cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da Indicação de autoria do Vereador Leonardo da Rocha Izidoro, protocolizada sob o nº 0286/2022, aprovada por esta Casa Legislativa.

Colho o ensejo para renovar os protestos de estima e distinta consideração.

  
**MARCOS FRESE MILLER**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DO VEREADOR**  
**LEONARDO IZIDORO**



Casimiro de abreu, 07 de Março de 2022

LIDO EM PLENÁRIO NESTA DATA

24 / 05 / 2022

## Indicação

Indico a mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Ramon Dias Gidalte, que coloque placas de sinalização no Bairro Industrial com todos os locais procurados, como : Escola Pastor Luiz Laurentino, a nova praça, o Posto de saúde, o Poliesportivo Isaque Ramos , o acesso a Rodovia Serramar.

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Única Discussão

24 / 05 / 2022

Presidente

## Justificativa

Justifica-se necessário a instalação dessas placas informativas com o intuito de caracterizar o bairro, criar uma identidade e para informar aos moradores de outros bairros e de fora da cidade sobre os locais de relevância do local.

**Leonardo Izidoro**

Vereador

PROT N° 0286/2022

Em, 09 / 03 / 2022

Jaus

**Joziane Silva Gomes**  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr. 028/PL